



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	100.003,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	100.003,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	100.003,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3,00
Novas DOCC	3,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	100.000,00

FONTE: Betha Sistemas, Secretaria Municipal Administração Planejamento e Fazenda - Setor Contábil, 10.11.2022, 15h15min.

NOTA:

- a) a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado(DOCC) visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento;
- b) a metodologia está baseada na variação do crescimento das transferências correntes mais especificamente da Cota Parte do FPM conforme inflação do IPCA 2023 de 3,55%;
- c) no impacto de novas DOCC considerou-se o aumento de despesas com pessoal e encargos decorrentes do crescimento vegetativo da folha e da concessão de aumento salarial.

Boa Vista do Cadeado - RS, 10 de novembro de 2022.

João Paulo Beltrão do Santos,
Prefeito Municipal,

Fabio da Silva Weischung,
Tec. Contábil CRC/RS 076956-7.